



PORTARIA Nº 041 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que específica dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERNADO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERNADO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspensa o gozo das férias concedidas a servidora comissionada **CAROLINE FONTENELE DA SILVA**, anteriormente agendada para o gozo de 20 (vinte) dias a partir de 01/12/2022 a 20/12/2022, decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º – Ficam autorizado o novo período de gozo, a saber 20 (vinte) dias restantes de 28/12/2022 a 16/01/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


Brenno Rhudinne Rodarte de Oliveira
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº 2685/2022

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
27/12/2022
Secretaria Municipal de
Comunicação